



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN/SC Nº 034 DE 11 AGOSTO DE 2023.

*“Dispõe sobre substituição de Conselheiro para ocupar o cargo de Tesoureiro em função de afastamento por atestado médico”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologação pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

**Considerando** o pedido de licença do cargo de Conselheira e da função de Tesoureira do Coren-SC, da Técnica de Enfermagem Daniela Maçaneiro, devido a apresentação de atestado médico no período de 09/08/2023 à 24/10/2023;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 074/2023 e os demais documentos que constam no PAD nº 358/2023; e

**Considerando** a deliberação do Plenário na sua 128ª Reunião Extraordinária de Plenário - REP, realizada no dia 11 de agosto de 2023;


#### DECIDEM:

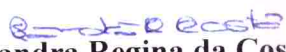
**Art. 1º** Aprovar, conforme art. 24 e 36 do Regimento Interno, o pedido de afastamento da Conselheira Daniela Maçaneiro da função de tesoureira do Coren-SC pelo período de 09/08/2023 à 24/10/2023.

**Art. 2º** No período supracitado, assume as funções de Tesoureira do Coren-SC, a Técnica de Enfermagem Kátia Santina Silveira Caetano.

**Art. 3º** Dê ciência e publique-se.

Florianópolis, 11 de agosto de 2023.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC n.º 033.234-ENF  
Presidente

  
**Sandra Regina da Costa**  
Coren-SC n.º 039.248-ENF  
Secretária